PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 39/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "ANTONIO MARIA COELHO" A ILUSTRE PERSONALIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Corumbá, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica conferido MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "ANTONIO MARIA COELHO" a Ilustre Personalidade, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Corumbaense.

Art. 2° - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 21 de Novembro de 2017

Evander Vendramini
Presidente(a)

DOC: 1512133332